Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 20 / 03 / 2023
Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **CAMILA ALVES RIBEIRO PAES LEME** para exercício de cargo e/ou funções especiais: Responsável pelo Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora **CAMILA ALVES RIBEIRO PAES LEME,** no percentual total de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I - Responsável pelo Patrimônio - 30% (trinta por cento);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 20 dias do mês de março de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -